

ÓRGÃO OFICIAL



Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta.

Ano 08 - Número 1.129
Segunda-Feira, 08 de junho de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 831/2025 - Processo Licitatório nº 96/2025 - Pregão Eletrônico nº 65/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. V – de “M” a “P”. Finalidade: Inclusão do item nº 35 (Omeprazol 20mg), com preço unitário de R\$ 0,0700, ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 831/2025, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 37/2026, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 07/05/2026, Ano 8, Número 1.109. Empresa detentora: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 42/2026, Processo Licitatório nº 55/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 19/06/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume I – de “A” a “B”, além de dispositivo intrauterino (DIU) hormonal e papel para cardiocografia fetal. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/06/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Portaria nº 18, de 08 de junho de 2026. Designa pregoeiros, agente e comissão de contratação, bem como equipe de apoio para compras de materiais e serviços no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. O Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução nº 120 de 01 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º- Designar como pregoeiro(a) os empregados públicos Lucas Gabriel Borges Costa e Scarlet Horrara Rocha, para realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito do Consórcio ICISMEP. Art. 2º - Designar como agente de contratação as empregadas públicas Januária Marília Campos de Medeiros, Sheila Mara da Silva, Stela da Silva Pereira Diniz e Vivian Taborda Alvim. Art. 3º - A Comissão de Contratação será composta pelos Agentes de Contratação designados no art. 2º desta Portaria, devendo ser integrada por, no mínimo, 3 (três) membros. Art. 4º - A equipe de apoio será composta por todos os membros mencionados na presente Portaria, quando não estiverem no exercício de outra função. Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias à presente Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte/MG, 08 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (DERIVADO) DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as colaboradoras a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº:	927/2025
Solicitação de empenho:	817/2026
Empresa Contratada:	ABADE E CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Gestor:	Miriam Freitas Nogueira Anastacio.
Fiscal:	Milena Cristina Dos Santos Ferreira.

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 83, 08 de junho de 2026. Nomeia Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolvem: Art. 1º Fica nomeada o Sr. Tiago Cesar Silveira de Carvalho para o cargo de Gestor de Projetos IV no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo todos os seus efeitos. Igarapé/MG, 08 de junho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 84, 08 de junho de 2026. Nomeia Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolvem: Art. 1º Fica nomeada a Sra. Mariane Fernanda Dutra para o cargo de Gestor de Projetos III no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba –

ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo todos os seus efeitos. Igarapé/MG, 08 de junho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 85, de 08 de junho de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 06 - ICISMEP SOLUÇÕES Sub-Unidade 02 - ICISMEP PROJETOS 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP PROJETOS -----R\$ 60.000,00 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.1.90.13.00 PROJETOS -----R\$ 20.000,00 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.3.90.46.00 ICISMEP PROJETOS -----R\$ 10.000,00 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.3.90.49.00 ICISMEP PROJETOS -----R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 100.000,00 Total da Unidade 06 -----R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 100.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 100.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 05 - ICISMEP SERVICE. Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE -----R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 100.000,00 Total da Unidade 05 -----R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 100.000,00 Total Geral Anulado -----R\$ 100.000,00 Igarapé/MG, 08 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do edital no 004/2026, para contratação temporária e torna pública a convocação da candidata LOURDEANE REGIS DE SÁ Cargo de GESTOR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS para a sede ICISIMEP no município de Igarapé, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital no 04/2026, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, e disponível a homologação no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/> no dia 08 de junho de 2026. Igarapé, Minas Gerais, 09 de junho 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a celebração de Termo de Colaboração firmando em conjunto com o Instituto Luz para a vida, no âmbito do Processo de Dispensa de Chamamento nº 02/2026 com objeto a execução do Projeto de Saúde de Carretas de Especialidades SES/MG, com a gestão e operacionalização de Unidades Móveis de Saúde pela PARCEIRA, visando a realização de consultas médicas e exames de apoio diagnóstico nos municípios selecionados, em concordância com a Resolução SES/MG nº 10.788, de 04 de dezembro de 2025, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho integrante deste instrumento. O Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2026 e término em 03 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação favorável do Concedente nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. O valor total estimado para a execução do presente Termo de Colaboração é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). São Joaquim de Bicas/MG, 03 de junho de 2026. André Silva Soares, presidente do Instituto Luz para a Vida e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Portaria no 19/2026/ ICISMEP, 08 de Junho de 2026. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consorcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, Gilcemar Gonçalves Araújo, do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso de suas atribuições legais imbuídas pela Resolução ICISMEP no 185, do 08 de dezembro de 2025, e pela Portaria ICISMEP no 13, de 27 de Maio de 2026, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, RESOLVE: CONSIDERANDO os procedimentos de registro, reforma, ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do ICISMEP; Art. 1º Conceder registro de número 001; no Serviço de Inspeção Municipal de Brumadinho do estabelecimento denominado Du Caju, inscrito no CNPJ: 60.576.012/0001-90, situado no endereço Fazenda Bela Vista, Área Rural, Brumadinho - MG, CEP 32.481-060, conforme Protocolo 469/2026 no sistema de informação IDOC, representado pela Sr. Neide Maria Silveira Prado, por possuir condições higiênico-sanitárias para proceder com a fabricação de queijos, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto a uma unidade de beneficiamento de leite e derivados classificado como Queijaria. Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1o desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 185/2025 de 08 de Dezembro de 2025 e suas alterações. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 08 De Junho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo. Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal ICISMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Portaria no 20/2026/ ICISMEP, 08 de Junho de 2026. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consorcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. O Coordenador do Serviço de

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marclano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Alonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lillano
Igarapé/MG • CEP 32900-000